



ATO Nº 187 - 2022/2024

12 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE MEDALHA DE CONSTRUTOR SOCIAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica e de acordo com relatório apresentado pela Douta Comissão Permanente de Assuntos Gerais, dando parecer favorável à concessão,

RESOLVE

Art. 1º - Outorgar a Medalha de Construtor Social ao Senhor **Alexandre Sobrinho Ganança** por ter feito jus a essa honraria;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 12 (nove) dias do mês de setembro de 2023 E.: V.:

Wilmer Bucheb
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

Jorge Anysio Haddad
Grão Mestre